



Comprovante de Publicação

Nº: 43950

Data/Hora Veiculação: 26/07/2018 00:00

Ato: DECRETO Nº 32.388/2018

Assunto: **INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 250/2010, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E A EMPRESA FRONTER ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 250/2010, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E A EMPRESA FRONTER ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE 174 UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO JARDIM ARVOREDO II, VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 233.424-39/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Identificação:

3800/2018

Data Publicação :

27/07/2018

Completo

DECRETO Nº 32.388/2018 ? Institui e nomeia a Comissão Especial para análise da execução do contrato de prestação de serviço nº 250/2010, firmado entre o MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA e a empresa FRONTER ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., cujo objeto é a construção de 174 unidades habitacionais no loteamento Jardim Arvoredo II, vinculado ao contrato de repasse nº 233.424-39/2008, e dá outras providências. ? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 56, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao Processo Administrativo nº 12010/2018, DECRETA Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para análise da execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 250/2010, cujo objeto é a construção de 174 unidades habitacionais no loteamento Jardim Arvoredo II, vinculado ao Contrato de Repasse nº 233.424-39/2008. Parágrafo Único. Compete à Comissão Especial de que trata o caput, elaborar pareceres, laudos, relatórios e outros instrumentos que subsidiem a emissão do termo de recebimento de obra. Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial os seguintes servidores: I. SMPL - Secretaria Municipal de Planejamento: Presidente: SAMUEL ALMEIDA DA SILVA; Membro: EWERTON FRANCISCO STOCCO; Membro: ELIAS UBIRAJARA KASECKER JUNIOR; Membro: LAURI ANDERSON LENZ; Membro: TATIANA DE SOUSA; e Membro: MARLI TEREZINHA RECHETELO. Art. 3º - O exercício da função de Presidente ou membro da Comissão Especial é considerado serviço público relevante e não será remunerado. Art. 4º O prazo de vigência desta Comissão se encerra com a emissão do termo de conclusão da obra de ligações intradomiciliares, em execução conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 084/2018, que tem como contratada a empresa Renata de Fátima Gonçalves ? ME. SMGP/lca Pág. 01/02 do Decreto nº 32.388/2018 Parágrafo Único. O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado pelo Prefeito, a pedido da Comissão Especial, de forma justificada. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de julho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/lca Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.26 10:29:22 -03'00' Pág. 02/02 do Decreto nº 32.388/2018